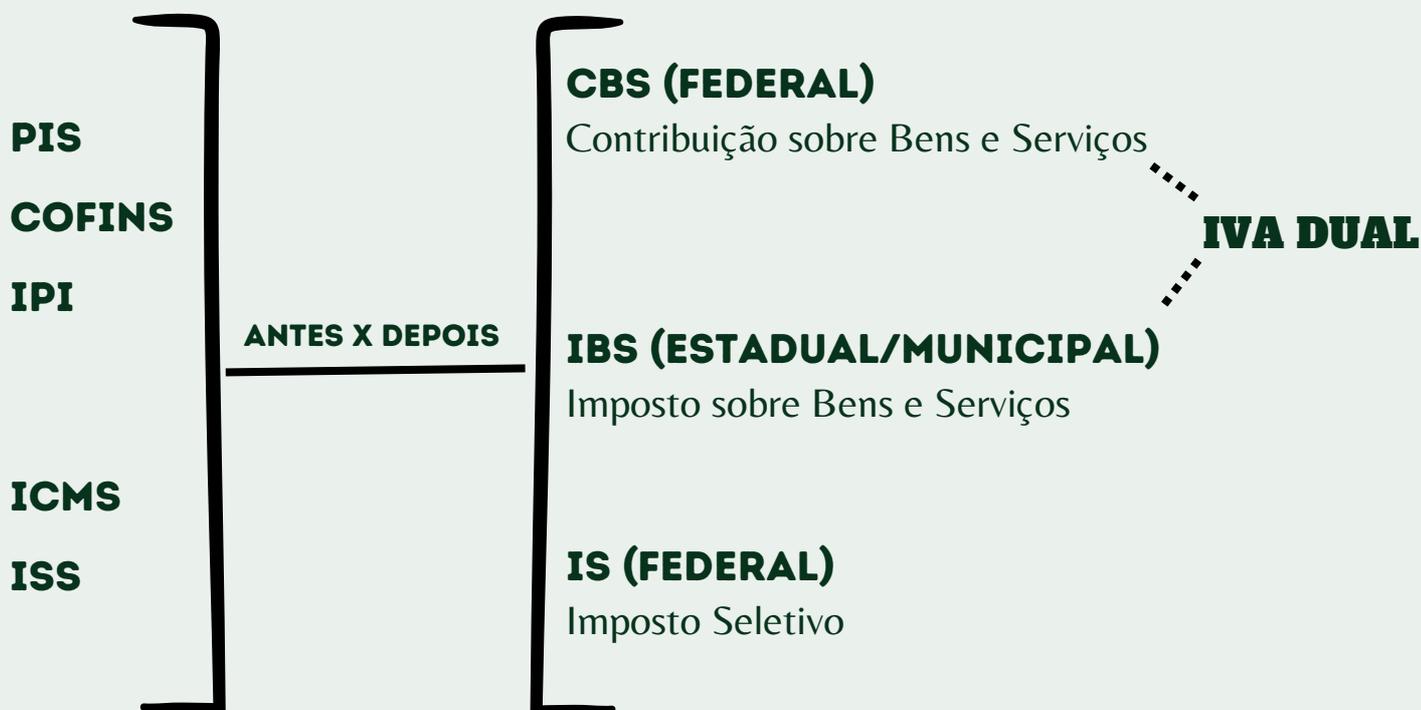


# REFORMA TRIBUTÁRIA

O time do PSG Advogados preparou um breve resumo da versão preliminar da PEC da Reforma Tributária, para ajudar você e seu negócio.

## • COMO FICARIA?



## • ASPECTOS PRÁTICOS

Alíquota será definida em LC, podendo ser reduzida em 50% para:



Serviços de educação



Serviços de Saúde



Atividades artísticas e culturais



Transporte Público Coletivo



Dispositivos médicos



Medicamentos



Alguns insumos agropecuários,  
alimentos destinados ao consumo  
humano e produtos de higiene pessoal



Produtos agropecuários,  
pesqueiros, florestais e  
extrativistas vegetais in  
natura

As alíquotas poderão ser reduzidas em 100% para:



Medicamentos  
(CBS e IBS)



Serviços de educação superior - PROUNI  
(CBS)



Serviços do setor de eventos - PERSE  
(CBS)

Possibilidade de isenção para:



Serviços de transporte público coletivo, semiurbano ou metropolitano



## • APURAÇÃO



Os contribuintes poderão tomar crédito do IVA incidente na aquisição de bens e serviços, exceto para uso e consumo pessoal, isenção ou não incidência. Já o prazo para ressarcimento dos créditos será regulado por Lei Complementar.



O IVA não irá compor sua própria base de cálculo. Além disso, durante o período de transição, o ICMS, ISS, PIS e COFINS, enquanto existirem, não irão compor a base de cálculo da CBS e do IBS, e vice-versa.



As alíquotas serão aplicadas conforme o estado e o município de destino.



Devolução de parte do tributo para famílias de baixa renda (Cashback).

## • ICMS - REGRAS DE TRANSIÇÃO

### • COMO FICAM MEUS CRÉDITOS?



Os créditos de ICMS existentes ao final de 2032, desde que homologados, poderão ser compensados com o IBS em 240 parcelas mensais (20 anos), exceto com relação às parcelas relativas a bens do ativo permanente.

### • COMO FICAM MEUS INCENTIVOS FISCAIS?



Os incentivos de ICMS serão mantidos somente até 12/2032, com redução proporcional a partir de 2029. A partir da data limite, fica expressamente proibida sua prorrogação.

## • OUTROS REGIMES TRIBUTÁRIOS



Serão mantidos os regimes favorecidos, como a Zona Franca de Manaus e Simples Nacional.



Além disso, regimes específicos de tributação para: Combustíveis e lubrificantes; serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos; e operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas.

## • IMPOSTO SELETIVO?

O que é? Como funcionará?



O imposto seletivo incidirá sobre a produção, comercialização ou importação dos bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.



Suas alíquotas serão fixadas pelo Poder Executivo, podendo o seu aumento produzir efeitos no mesmo exercício financeiro.



O IS comporá a base de cálculo da CBS e do IBS, assim como do ICMS e do ISS, enquanto não forem extintos.

## • LINHA DE TRANSIÇÃO

### INSTITUIÇÃO DA CBS À 1%

O montante recolhido a título de CBS, nesse período, poderá ser compensado com PIS/COFINS

2026

### CBS COM % FIXADA PELO SENADO FEDERAL

Extinção do PIS/COFINS . A alíquota do IPI sobre bens não industrializados na ZFM passa a ser de 0%

2027

### REDUÇÃO DO ICMS E ISS

- 4/5 em 2029
- 3/5 em 2030
- 2/5 em 2031
- 1/5 em 2032

2029 a 2032

### EXTINÇÃO DO IPI, ICMS E ISS

2033

**Durante o período de transição, os contribuintes terão que conviver com os dois regimes.**

## • OUTRAS MUDANÇAS

### **IPVA** (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores)

Passa a incidir sobre:



Veículos aéreos



Veículos aquáticos

### **ITCMD** (Imposto sobre transmissão causa mortis e doação)



Será progressivo



Incidirá mesmo em caso de residentes ou domiciliados no exterior



O Estado de domicílio do de cujus será competente para receber o imposto sobre bens móveis, títulos e créditos, independentemente de onde se processar o inventário.

### **IPTU** (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana)



Poderá ter sua base de cálculo atualizada pelo Poder Executivo, sem a edição de norma legislativa.



## • DÚVIDAS?

Entre em contato conosco:



**Marcelo Guaritá Borges Bento**

Agronegócio · Societário · Tributário

+55 11 3637-3078

[in](#) | [✉ marcelo@psg.adv.br](mailto:marcelo@psg.adv.br)



**Jéssica Garcia Batista**

Societário · Tributário

+55 11 3637-3078

[in](#) | [✉ jessica@psg.adv.br](mailto:jessica@psg.adv.br)



**Filipe Harzer Gomes Almeida**

Tributário

+55 11 3637-3078

[in](#) | [✉ filipe.almeida@psg.adv.br](mailto:filipe.almeida@psg.adv.br)

